

29ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA
MOÇÕES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INDÍGERNAS (CAI)

GARANTIA DOS DIREITOS TERRITORIAIS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

A ABA solicita do Ministério da Justiça (MJ) e do Congresso Nacional (CN) providências efetivas e urgentes contra a série de medidas que pretendem restringir os direitos territoriais e a autodeterminação dos Povos Indígenas no país, como a Portaria 303/2012 da Advocacia-Geral da União; a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215; o Projeto de Lei (PL) 227; o Projeto de Lei (PL) 1.610, entre vários outros. Traz preocupação a recente manifestação da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), que em documento aos presidentiáveis pede a imediata interrupção dos processos de demarcação.

Justificativa

Os dispositivos acima mencionados são visivelmente inconstitucionais, pois querem restringir os direitos assegurados aos Povos Indígenas pela Constituição Federal de 1988 (Artigos 231 e 232), e vão de encontro ao estabelecido na Convenção 169 da OIT, ratificada pelo país a mais de uma década.

A PEC 215 transfere do governo federal ao Congresso a atribuição de aprovar as demarcações de Terras Indígenas (TIs). O PLP 227 abre a exploração de recursos naturais em TIs a terceiros. A Portaria 303 pretende estender a todos os processos de demarcação as condicionantes definidas no julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) do caso da TI Raposa-Serra do Sol (RR), de 2009, bem como autoriza a implantação de projetos de infraestrutura e a exploração de recursos naturais sem autorização das comunidades indígenas.

A ação da CNA e o setor que ela representa é quem está em grande medida por trás das inúmeras ações em curso no Congresso Nacional, tentando jogar por terra os avanços conquistados pela sociedade brasileira e, particularmente, pelos Povos Indígenas em 1988.

Encaminhamento:

Secretaria Geral da Presidência da República
Ministério da Justiça
Presidência do Congresso Nacional
Ministério Público Federal
Fundação Nacional do Índio